



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 468

Gestores com Contas irregulares



O Tribunal de Contas do Estado lançou uma ferramenta que vai possibilitar ao público a consulta às informações dos processos dos 1.271 gestores públicos que tiveram contas rejeitadas ou julgadas irregulares nos últimos oito anos. "É um serviço ao cidadão", afirmou o presidente Dirceu Rodolfo de Melo Júnior. "Com isso, o TCE estimula o controle social e tenta contribuir para que a sociedade exerça o direito do voto com mais conhecimento sobre o seu candidato" disse ele. A consulta pode ser feita no site www.tce.pe.gov.br.

Recomendação Conjunta

O TCE e o Ministério Público de Contas expediram uma Recomendação Conjunta aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para que adotem medidas no sentido de viabilizar a retomada das atividades, interrompidas pela pandemia de Covid-19. As orientações dizem respeito à realização de licitações, e dispensas destinadas a festividades, comemorações, shows e eventos esportivos, ou que sejam voltadas à propaganda e marketing, exceto àqueles essenciais à área de saúde. Os detalhes estão no hotsite coronavirus.tomeconta.com.

Economia de recursos

A prefeitura de Surubim economizou mais de dois milhões de reais após auditoria que analisou, em 2019, o edital de contratação dos serviços de transporte escolar no município, sob a relatoria do conselheiro Carlos Porto. Os auditores identificaram irregularidades como, divergência entre valores de veículos e a capacidade de transporte e salários incompatíveis com a convenção coletiva, que elevavam indevidamente o valor estimado. A prefeitura acatou as correções, fez a licitação, reduzindo o preço de R\$ 3.370.468,65 para R\$ 1.164.726,52, o que gerou a economia.

Compra de cestas básicas



O conselheiro Valdecir Pascoal determinou a abertura de uma auditoria especial para analisar a compra de cestas básicas pela Secretaria de Educação do Recife, no

valor de R\$ 43.134.046,16. A decisão se baseou em uma análise feita pela equipe técnica que apontou indícios de irregularidades na composição dos preços.

Recursos da educação

Em resposta a uma consulta feita pelo prefeito de São José da Coroa Grande, o Pleno do TCE entendeu que os municípios podem realizar despesas com internet para aulas remotas e com aquisição de materiais de proteção contra o coronavírus utilizando recursos destinados à educação. Segundo o relator, conselheiro Carlos Porto, os gastos podem ser incluídos dentro limite mínimo constitucional de 25% da receita municipal resultante de impostos e transferências, desde que seja durante a vigência da pandemia.

Prefeito multado

A Primeira Câmara do TCE aplicou multa ao prefeito de Bodocó no valor de R\$ 14.900,00 por irregularidades em contratos e execução dos serviços de transporte escolar no município, relativos ao ano de 2018. O relator do processo, conselheiro substituto Marcos Nóbrega, também determinou à prefeitura o ressarcimento de valores pagos indevidamente pelo serviço. Os problemas na contratação foram apontados por uma auditoria especial feita no município.



Transporte irregular

Auditoria especial do TCE também encontrou falhas no serviço de transporte escolar da prefeitura de Ipubi, relativa ao ano de 2019, entre elas, precariedade dos veículos utilizados e contratação de motoristas não qualificados, oferecendo risco aos alunos. O relator do processo, conselheiro Marcos Loreto, determinou pagamento de multa ao prefeito no valor de R\$ 42.512,50, aos secretários de Educação, Administração e Finanças e ao responsável pela fiscalização. O voto foi aprovado pela Segunda Câmara do TCE.

Aquisições no serviço público

A Escola de Contas oferece este mês (19, 20, 21, 26 e 27) um curso atualizado de elaboração de Termo de Referência, destinado a quem trabalha com aquisições no serviço público ou em áreas de licitações e fiscalização de contratos. A capacitação terá carga horária de 15 horas e será conduzida pela instrutora e servidora do TCE, Ana Tereza Ventura. Outras informações no site escola.tce.pe.gov.br.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3 181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027